

REGULAMENTO

Circuito de Corrida e Caminhada + Color | Etapa Inspiração

Maringá

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. O circuito de corrida e caminhada + Colors – Etapa Inspiração, será realizada em Maringá, no dia 01 de dezembro de 2019

Artigo 2º. A largada da será às 9h00 para a categoria GERAL. As atividades para as crianças acontecerão a partir das 10h15

Parágrafo único – O horário da largada das provas ficará sujeito à alterações em razão de problemas de ordem externa como suspensão no fornecimento de energia, tráfego intenso, falhas de comunicação, bem como qualquer outra situação que a Organização considerar determinante para tanto.

Artigo 3º. A CORRIDA e CAMINHADA será disputada em uma única vez (3,3k) na CATEGORIAS GERAL – MASCULINO e FEMININO, cujo percurso terá o seu ponto de LARGADA e de CHEGADA , a definir

Capítulo II – Inscrição

Artigo 4º Poderá participar da corrida aquele que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e fizer uso de seu número de peito, afixado em local visível, na parte frontal de sua camiseta.

Artigo 5º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento no site www.eucorro.com e www.circuitomaiscolors.com.br , sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de descontos para os participantes e/ou aquisição de produto(s).

Parágrafo Único: Serão aberta as inscrições primeiramente para os grupos/assessorias de corrida, sendo que para os grupos, a cada inscrição paga, dará direito a mais uma inscrição. Após o dia 10/11, as inscrições serão liberadas ao público geral

Artigo 6º No ato da inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão encerradas 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.000 participantes.

Artigo 8º. A organizadora poderá, a qualquer tempo, prorrogar ou suspender prazos definidos neste Regulamento ou, ainda, aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. O valor pago pela inscrição não poderá ser restituído em hipótese alguma, bem como transferida para outra pessoa em qualquer situação e ou utilizada em outra etapa.

Parágrafo 1º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, bem como poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pelas informações fornecidas no site on-line ou na ficha de inscrição ficando isenta a organizadora por erros no preenchimento de dados cadastrais. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. O idoso, (60 anos ou mais) para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, terá que comprovar com documento original com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) a sua idade na retirada do kit, sendo invalidada a inscrição caso a informação apresentada na inscrição não seja comprovada.

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Artigo 12º. A entrega dos kits acontecerá em data e local a ser divulgado pela organização da corrida no site www.eucorro.com e www.circuitomaiscolors.com.br a partir do dia 26 de novembro de 2019.

Artigo 13º. O kit atleta deverá ser retirado nos dias, local e horário definidos pela organização. Não serão entregues kits fora deste período.

Artigo 14º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento com foto. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e impressa juntamente com os documentos pessoais do titular (conforme modelo constante deste site), e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo Primeiro: Cada atleta poderá retirar apenas 2 kits, sendo o seu próprio e de terceiro conforme consta Artigo 17º.

Artigo 15º. O kit de corrida será composto por :

1 - número de peito com alfinetes

1 - camiseta

1 - óculos

1 - copo personalizado

1 - sacola personalizada do evento.

Artigo 16º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, bem como todos os acessórios constantes no kit. Caso encontre qualquer erro, este deverá ser comunicado imediatamente à Organização, com a sua imediata correção por parte desta. Após a entrega, a Organização se reserva o direito de não corrigir qualquer dado, bem como efetuar troca de acessórios fornecidos no kit.

CAPÍTULO IV

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA

Artigo 17º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e prévias à corrida.

Parágrafo único: é indispensável a utilização do numeral de peito para poder participar da prova, e a camiseta do evento.

Artigo 18º. É obrigação do atleta ter o conhecimento do percurso que será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 19º – Ao longo do percurso da prova haverá, no mínimo, 03 (três) postos com CHUVA DE CORES.

O produto que utilizamos é 100% seguro e natural, é composto de amido de milho e corante alimentício. Aconselhamos USAR ÓCULOS PARA EVITAR CONTATO COM O PÓ DIRETO NOS OLHOS.

Artigo 20º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, dentro do tempo máximo previsto e não descumprirem o regulamento, receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 21º. Ao participar, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar.

Artigo 22º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar com rigorosa avaliação médica em dia para a realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde e/ou condicionamento físico dos (as) atletas, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas no momento da inscrição e aceite no termo de responsabilidade.

Artigo 23º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 24º. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em conformidade com a Lei 11265/02, a organização providenciará um seguro de Acidentes Pessoais Coletivos para todos os participantes assim como será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas que assim necessitarem.

Parágrafo Único: Todo atleta inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

Artigo 25º – Serão colocados à disposição dos participantes sanitários.

Artigo 26º – Ao longo do percurso da prova haverá, no mínimo, 02 (dois) postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 27º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, renunciando expressamente qualquer direito à imagem.

Artigo 28º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à organizadora, renunciando expressamente qualquer direito à imagem.

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 29º. A Organizadora, zelando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão parcial ou integral da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova. O mesmo ocorrerá quanto à cerimônia de premiações. Ficando os atletas cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida

Artigo 30º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo 1º – Na hipótese de adiamento da corrida, não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo 2º – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição à Comissão Organizadora por escrito, através da opção contato no site www.eucorro.com ou www.circuitomaiscolors.com.br com cópia de documentos pessoais com foto.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º. Ao participar da corrida/caminhada o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento do Circuito, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 32º. Não haverá reembolso de qualquer objeto utilizado pelos participantes (celular, relógio, outros) que venha a sofrer qualquer tipo de dano ou perda, independente de qual for o motivo, que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 33º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do email contato@circuitomaiscolors.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 35º. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do circuito.

Artigo 36º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 37º. Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, a qualquer punição imputada pela organizadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar minhas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora e por seu staff, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora do Evento, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição. Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Afirmo que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excludo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.